



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/077/2026.

PRC/084/2026

Processo Administrativo PMC/2824/2026

Licitação Compartilhada nº PMC/003/2026

Que entre si celebram, de um lado, como CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, com sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, representado pela Secretária Adjunta de Saúde, Hilda Oliveira de Souza, conforme delegação de competência realizada por meio do Decreto nº 8.025 de 12 de fevereiro de 2025, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **COMAP COMÉRCIO DE EQUIP. EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.533.784/0001-13, sediada na Rua David Geronasso, nº 1490, Bairro Boa Vista, Curitiba/PR, CEP: 82.560-360, doravante designado CONTRATADA, neste ato representado por Marileia Leal dos Santos, CPF: 647.***-53, RG nº 4.***.216-1 SESP/PR, conforme atos constitutivos da empresa e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 7.653, de 19 de Outubro de 2023 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Ata de Registro de Preços nº 09/2025**, Processo Licitatório nº 06/2025, Pregão Eletrônico nº 04/2025 do CODAP – Consórcio Público Para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: (art. 92, I e II)

- 1.1 Aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos destinados à Clínica Criança, às equipes eMulti (Equipes Multiprofissionais de Atenção à Saúde) e ao Centro Neurodivergente, vinculados ao CODAP – Coordenação de Apoio Pedagógico da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do Município de Congonhas/MG, por meio de participação originária na licitação compartilhada coordenada pelo CODAP.
- 1.2 Da especificação técnica - os brinquedos e materiais deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:
 - 1.2.1. Certificação do INMETRO – Norma NBR-NM 300 (Segurança do Brinquedo), para os itens aplicáveis;
 - 1.2.2. Para equipamentos rotomoldados (playground, cozinha infantil, estante lúdica): Laudo Anti-UV ASTM G 154 (mín. 5.000 horas), Laudo de Resistividade Volumétrica e Superficial ASTM D 257-14, Laudo de Condutividade Elétrica ABNT NBR 14922:2013, Laudo de Tração NBR 15856 e Laudo de Migração de Metais;
 - 1.2.3. Para a Mesa Interativa Digital: especificações de hardware (processador quad-core mín. 1,6GHz, RAM 4GB, SSD 128GB, Wi-Fi 802.11ac, monitor touch screen mín. 20" Full HD, mínimo 10 toques simultâneos) e software (mín. 70 aplicativos off-line, painel de gestão por senha para professor, aplicativos com classificação indicativa livre);
 - 1.2.4. Materiais atóxicos, antialérgicos e seguros para o público infantil em todos os itens;
 - 1.2.5. Dimensões conforme especificado em cada item da planilha, com tolerância de $\pm 5\%$.
- 1.3. Da qualificação técnica:
 - 1.3.1. Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado que comprovem que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória, fornecimentos da natureza e vulto similares ao objeto da presente contratação. A comprovação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

habilitação técnica dos fornecedores já foi realizada no âmbito do Pregão Eletrônico Nº 04/2025, coordenado pelo CODAP, motivo pelo qual não há necessidade de novo certame para fins desta contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 2.1. O serviço contratado será realizado por execução indireta.
- 2.2. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
 - 2.2.1. Localidade: Os itens serão entregues nas Unidades da Clínica Criança, eMulti e Centro Neurodivergente – Congonhas/MG, conforme distribuição indicada no Anexo I.
 - 2.2.2. Periodicidade: Entrega única, conforme cronograma definido em Ordem de Fornecimento
 - 2.2.3. Horário: A ser definido em acordo com as unidades destinatárias.
- 2.3. A CONTRATADA deverá utilizar os materiais e equipamentos necessários à perfeita execução do fornecimento, garantindo integridade dos itens durante o transporte e entrega.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PREÇO:

- 3.1- O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021, observados os limites das Atas de Registro de Preços utilizadas.
- 3.2- O valor do presente contrato é de **R\$ 152.499,00** (cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais), constante da proposta vencedora da licitação, aceito pela contratado, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.
- 3.3- No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.4- Planilha de quantidade e preço:

ATA 9 - LOTE 2- Processo Licitatório Nº 06/2025 - Pregão Eletrônico Nº 04/2025

ITEM	ITEM DO LOTE	DESCRIÇÃO	CÓD BETHA	UND.	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	3	Alfabeto Móvel em Madeira - Contém 60 peças em letras de forma maiúsculas, medindo aproximadamente 5x5x0,28cm cada. Acondicionado em caixa de madeira. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	58298	Und.	10	R\$ 46,30	R\$ 463,00
2	4	Alfanuméricos - Conjunto confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, cores vivas, contém 1000 peças coloridas, sendo 26 conjuntos de números de 0 a 9, 26 conjuntos do alfabeto de A a Z e 13 conjuntos de vogais. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 03cm. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	66743	Und.	7	R\$ 98,60	R\$ 690,20
3	5	Alinhavos de Vogais - Conjunto confeccionado em MDF. Contendo 05 peças impressas em policromia. Acompanha 05 cadarços coloridos de nylon. Acondicionado em caixa de papelão com tampa. Medidas Aproximadas: Cada peça: 15 x 15 x 0,28cm. As características aqui indicadas são exemplificativas e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	66752	Und.	5	R\$ 55,00	R\$ 275,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

4	6	Alinhavos Divertidos - Conjunto confeccionado em MDF. Contendo 10 peças impressas em policromia. Acompanha 10 cadarços coloridos de nylon. Acondicionado em caixa de papelão com tampa. Medidas Aproximadas: Cada peça: 15 x 15cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	66753	Und.	17	R\$ 112,00	R\$ 1.904,00
5	7	Alinhavos Tênis - confeccionados em madeira maciça e impressos em silkscreen em formato de tênis. Acompanha 02 cadarços coloridos em nylon. Acondicionado em embalagem de tecido. Medidas Aproximadas: Cada peça: 22x11x2cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	63435	Und.	9	R\$ 74,00	R\$ 666,00
6	8	Amiguinhos - Conjunto de encaixe confeccionado em plástico atóxico de alto brilho em formato de bichinhos (coelho, cachorro, elefante e galinha), contendo 50 peças coloridas e grandes. Kit acondicionado em sacola de PVC com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	66756	Und.	2	R\$ 383,40	R\$ 766,80
7	9	Animais com Filhotes - Conjunto confeccionado em plush colorido e com enchimento de fibra siliconada. Composto por quatro animais: galinha, tartaruga marinha, porca e vaca. Os filhotes estão acondicionados no interior da barriga de cada animal e retirados através de um zíper. Material antialérgico. Acondicionados em sacola de PVC com zíper e alça. MEDIDAS APROXIMADAS: Galinha: 35 cm; Tartaruga Marinha: 36 cm; Porca: 27 cm; Vaca: 45 cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	66760	Und.	2	R\$ 599,50	R\$ 1.199,00
8	10	Aramados - Conjunto confeccionado com base em madeira e arame galvanizado de aproximadamente 4mm, recoberto com tubo de PVC flexível. Contendo no mínimo 06 aramados de diferentes formas e tamanhos, sendo: Aramado Triangular, medindo aproximadamente 390x243x135mm. Aramado Ondular, medindo aproximadamente 390x200x135mm. Aramado Montanha russa, medindo aproximadamente 265x345x210mm. Aramado Espiral, medindo aproximadamente 390x200x135mm. Aramado Entrelaçado, medindo aproximadamente 390x292x135mm. Aramado Acrobático, medindo aproximadamente 305x315x135mm. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	66762	Und.	4	R\$ 269,00	R\$ 1.076,00
9	11	Avental I - Avental de contar histórias, com o tema turma do sítio, confeccionado nos tecidos: velboa feltro, tnt e eva, medindo aproximadamente 82cm de altura x 58cm de largura, amarrado no pescoço e na altura da cintura através de duas tiras tipo viés com 1cm de largura, o avental tem três partes coloridas: a parte superior, na cor azul, representando o céu; a parte intermediária, na cor verde claro, representando a floresta, com figuras de duas árvores e uma casinha com cerquinha, fixadas no avental; a parte inferior, nas cores marrom e verde formando dois bolsos costurados para guardar os fantoches (personagens da história). No bolso de cor marrom está fixado um lago azul com um peixinho e no de cor verde escuro está fixado um cavaleiro marrom. Acompanham o avental, dez fantoches de dedos com aproximadamente 10cm de altura, em feltro colorido e velcro atrás, sendo: Visconde de Sabugosa, Saci-Pererê, Cuca, Rabiô, Dona Benta, tia Anastácia, Emilia, Narizinho, Pedrinho, tio Barnabé e duas figuras em feltro colorido com velcro, sendo uma nuvem branca e um sol. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	63422	Und.	6	R\$ 430,00	R\$ 2.580,00
10	14	Avião Biplano - Confeccionado em madeira, colorido, com pintura atóxica à base d'água, medindo aproximadamente 30x31x12cm. Acondicionado em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	63586	Und.	18	R\$ 82,50	R\$ 1.485,00
11	15	Bandinha Rítmica contendo 20 instrumentos Musicais infantis. Componentes: BLAK BLAK INFANTIL em epóxi preto 15cm e pintura epóxi- preto (01 unidade) CHOCALHO PEQUENO INFANTIL, 20 cm em alumínio polido e cabo de madeira, (01 unidade) CLAVE DE RUMBA INFANTIL (par), 2,5x15cm em madeira natural roliça, (01 par) CONGUÊ DE COCO (par), 6x10cm, (01 par) GANZÁ MIRIM SIMPLES, 14cm em alumínio polido, (01 unidade) MARACA PVC colorido - unidade 7,5x15CM pvc, (01 unidade) PANDEIRO 6" ABS C/ PELE NYLON 6" ABS E PLATINELA EM INOX, (01 unidade) PLATINELA MADEIRA TORNEADA, 15CM em madeira torneada, (01 unidade) PANDEIRO ABS IEIEIE 6" SEM PELE 6", (01 unidade) PRATO BANDA 15 CM CROMADO (par) 15CM cromado, (01 par) RECO RECO INFANTIL C/ BAQUETA, 20 cm madeira natural torneada, (01 unidade) SININHO INFANTIL 10CM em metal cromado/ cabo madeira, (01 unidade) TAMBOR MÉDIO 20X8" C/ARO COLORIDO	52868	Und.	1	R\$ 999,50	R\$ 999,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

		20X8" fuste PVC e 1 pele nylon/baq e alça, (01 unidade) 14) TAMBOR PEQUENO C/ ARO COLORIDO 16X6 fuste PVC e 1 pele nylon/baq e alça, (01 unidade) 15) TRIÂNGULO 10 CM C/ BAQUETA 10x10x10 cromado, (01 unidade) FLAUTA DOCE Infantil confeccionada em plástico, medindo aproximadamente 23cm. (02 unidades) APITOS, confeccionados em plástico medindo aproximadamente 7cm (03 unidades) Material acondicionado em embalagem de tecido. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.					
12	16	Baralho 112 Cartas (TIPO UNO): Cartas para jogar, formato 57x89mm, impressão em policromia, produzido com papel duplex 190gramas. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	56439	Und.	33	R\$ 31,50	R\$ 1.039,50
13	18	Baú Pedagógico de Alfabetização - Baú de madeira medindo aproximadamente 45x33x30cm, contendo 10 Brinquedos: 01 - Alfabeto Móvel em Plástico: Confeccionado em plástico rígido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea", contendo 270 peças com as letras impressas em silkscreen. Configuração do alfabeto móvel: 75 Vogais sem acento. 60 vogais com os seguintes acentos: agudo, circunflexo, grave e til. 135 consoantes incluindo (ç). Acondicionadas em caixa de papelão com alça plástica. Medidas Aproximadas das Peças: 3,5 x 3,5x2cm. - Alfabeto Ilustrado: Conjunto confeccionado em MDF e impresso em policromia, contém 78 peças encaixadas em três partes, que formam 26 placas de aproximadamente 7x13x0,28cm. Acondicionado em caixa de madeira. Alfabeto Móvel em Madeira: Contém 60 peças em letras de forma maiúsculas, medindo aproximadamente 5x5x0,28cm cada. Acondicionado em caixa de madeira. - Dominó de Divisão Silábica: Confeccionado em MDF, impresso em policromia, composto por 28 peças medindo aproximadamente 3,5x7x0,28cm cada uma. Acondicionado em caixa de madeira. - Alinhavos Vogais: Conjunto confeccionado em MDF. Contendo 05 peças impressas em policromia. Acompanha 05 cadarços coloridos de nylon. Medida Aproximadas cada peça: 15x15x0,28cm. Acondicionados em caixa de papelão com tampa. - Dominó de Alfabetização: Confeccionado em MDF, impresso em policromia, composto por 28 peças medindo aproximadamente 3,5x7x0,28cm cada uma. Acondicionado em caixa de madeira. - Memória de Alfabetização: Confeccionada em MDF, impressa em policromia, contendo 40 peças medindo aproximadamente 5x5x0,28cm. Acondicionando em caixa de madeira. - Pote de Letras: Confeccionado em polietileno rígido colorido, contendo 208 peças medindo aproximadamente 3cm cada letra. Acondicionadas em pote plástico rígido transparente, com tampa colorida. - Quebra-cabeças Divisão Silábica: confeccionado em MDF, contendo 55 peças encaixáveis, formando 16 quebra-cabeças, medindo aproximadamente 12x11x0,28cm. Acondicionado em caixa de madeira. 10 - Quebra-Cabeça Meu Primeiro Alfabeto: Confeccionado em MDF, impresso em policromia, contendo 52 peças encaixadas em duas partes, formando 26 quebra-cabeças medindo aproximadamente 13x7x0,28cm. Acondicionado em caixa de madeira. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	19711	Und.	20	R\$ 729,50	R\$ 14.590,00
14	19	Big Construtor - Conjunto confeccionado em madeira de lei de 20mm, impresso em silkscreen contendo 50 peças. Acondicionado em caixa de madeira. Medidas aproximadas: 12x 06x 2,5cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	63434	Und.	14	R\$ 240,00	R\$ 3.360,00
15	20	Bloco de Encaixe Expressões e Emoções - Conjunto confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, contém peças coloridas divididas em duas partes encaixáveis. Peças ilustradas nos quatro lados, formando vinte quebra-cabeças de expressões e emoções. Contém 10 peças de dimensões seguras, para que não sejam engolidas. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 10cmx10cm. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	63411	Und.	23	R\$ 172,00	R\$ 3.956,00
16	21	Bloco de Encaixe Primeira Infância - Conjunto confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, contém peças coloridas divididas em duas partes encaixáveis. Peças ilustradas nos quatro lados, formando vinte quebra-cabeças de expressões faciais, frutas, legumes, brinquedos, animais domésticos e selvagens. Contém 10 peças de dimensões seguras, para que não sejam engolidas. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 10cmx10cm. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	63412	Und.	23	R\$ 172,00	R\$ 3.956,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

17	22	Blocos Alfanuméricos - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea", impressas em policromia. Contendo 540 peças assim distribuídas: Números e Sinais - 180 peças - Números de 0 a 9 e sinais (divisão, multiplicação, adição, subtração e igual). Alfabeto - 360 peças sendo: Vogais com e sem acento - 180 peças Consoantes incluindo o ç - 180 peças. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 3,5x3,5x2cm. Acondicionadas em estojo de madeira com alça em plástico. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	66770	Und.	10	R\$ 620,00	R\$ 6.200,00
18	24	Bola Bobath - Confeccionada em plástico inflável de alta resistência, medindo aproximadamente 75cm de diâmetro. Acondicionada em embalagem plástica. Acompanha bomba de inflar. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	58038 *	Und.	7	R\$ 190,00	R\$ 1.330,00
19	25	Bolicho - Conjunto confeccionado em plástico atóxico de alto brilho, contendo 8 peças coloridas. Acondicionado em sacola de PVC com zíper e alça. MEDIDA APROXIMADA 28 cm de altura cada peça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	63410	Und.	34	R\$ 65,00	R\$ 2.210,00
20	26	Boneca Bebê Branca - Boneca com cabeça e membros confeccionados em vinil atóxico e lavável, corpo em algodão e enchimento em manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de pôr e tirar da boneca e fita na cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: Boneca de aproximadamente 50cm. Embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	63728	Und.	7	R\$ 161,70	R\$ 1.131,90
21	27	Boneca Bebê Negra - Boneca com cabeça e membros confeccionados em vinil atóxico e lavável, corpo em algodão e enchimento em manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de pôr e tirar da boneca e fita na cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: Boneca de aproximadamente 50cm. Embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	63727	Und.	7	R\$ 161,70	R\$ 1.131,90
22	32	Boneca Menina Branca SEM genitália - Boneca confeccionada em vinil atóxico, contendo membros articulados, cabeça com olhos móveis que abrem e fecham e o cabelo deverá ser implantado em nylon, acompanhada de vestido em algodão costurado, com possibilidade de pôr e tirar da boneca, além de 01 par de meias e 01 par de sapato em vinil. Medindo aproximadamente 28cm. Acondicionada em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	66771	Und.	17	R\$ 108,90	R\$ 1.851,30
23	33	Boneca Menina Negra SEM genitália - Boneca confeccionada em vinil atóxico, contendo membros articulados, cabeça com olhos móveis que abrem e fecham e o cabelo deverá ser implantado em nylon, acompanhada de vestido em algodão costurado, com possibilidade de pôr e tirar da boneca, além de 01 par de meias e 01 par de sapato em vinil. Medindo aproximadamente 28cm. Acondicionada em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	66772	Und.	17	R\$ 108,90	R\$ 1.851,30
24	34	Boneco Menino Branco SEM Genitália - Boneco confeccionado em vinil atóxico, contendo membros articulados, cabeça com olhos móveis que abrem e fecham e o cabelo deverá ser implantado em nylon, acompanhado de macacão em algodão costurado, com possibilidade de pôr e tirar do boneco, além de 01 par de meias e 01 par de sapato em vinil. Medindo aproximadamente 28cm. Acondicionada em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	66773	Und.	17	R\$ 108,90	R\$ 1.851,30
25	35	Boneco Menino Negro SEM Genitália - Boneco confeccionado em vinil atóxico, contendo membros articulados, cabeça com olhos móveis que abrem e fecham e o cabelo deverá ser implantado em nylon, acompanhado de macacão em algodão costurado, com possibilidade de pôr e tirar do boneco, além de 01 par de meias e 01 par de sapato em vinil. Medindo aproximadamente 28cm. Acondicionada em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	66774	Und.	17	R\$ 108,90	R\$ 1.851,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

26	37	Caminhão Bombeiro - Caminhão Bombeiro Plástico Rígido (Truck Bombeiro) com acessórios, escada e adesivos na cor vermelha com acessórios em branco. Medidas aproximadas: 31X14X13cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	63589	Und.	17	R\$ 88,00	R\$ 1.496,00
27	38	Caminhão Caçamba com Trator - Confeccionado em plástico rígido, medindo aproximadamente 32X15X19cm. Acondicionado em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	66775	Und.	17	R\$ 85,00	R\$ 1.445,00
28	39	Caminhão Reciclagem - Confeccionado em plástico rígido, com caçamba basculante, tampa que abre e fecha, medindo aproximadamente 36X12X17cm. Acondicionado em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	66776	Und.	17	R\$ 80,00	R\$ 1.360,00
29	40	Cavalo de Balanço - Confeccionado em madeira de pinus natural, medindo aproximadamente 80x21x60cm. Acondicionado em sacola de tecido (vai desmontado) contendo instruções de montagem. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	66777	Und.	3	R\$ 165,00	R\$ 495,00
30	41	Centopéia em Poliéster - Túnel Centopéia confeccionada em poliéster colorido revestida, com mola espiral. Medindo aproximadamente 4m de comprimento x 50cm de diâmetro. Acompanha Bolsa para transporte. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	66778	Und.	1	R\$ 459,00	R\$ 459,00
31	42	Conectando Peças - Conjunto com no mínimo 500 peças em formatos para 12, 8, 4 e 2 encaixes, telhado, boneco e eixo com rodas. Confeccionado em plástico polipropileno virgem, atóxico, em ao menos e no mínimo 5 cores vivas de alto brilho. Acondicionadas em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	66779	Und.	17	R\$ 195,00	R\$ 3.315,00
32	43	Conjunto de Atividades e Agilidades Corporais - O conjunto é confeccionado em madeira e EVA, contendo 54 peças. Sendo: 8 - Formas Geométricas em EVA (02 triângulos, 25 x 23 cm, 02 retângulos 36 x 23 cm, 02 círculos 30 cm Diâmetro, 02 Quadrados 33 x 33 cm). 4 - Formas Geométricas em Madeira, (01 Triângulo 50 x 51 cm, 01 Quadrado 46 x 46 cm, 01 Círculo 48 cm Diâmetro, 01 Retângulo 46 x 36 cm) Acompanham Suportes. 12 - Mãos em EVA 16 x 13 cm. 12 - Pés em EVA 16 x 13 cm. 2 - Kriks 34 x 20 cm. 2 - Pés de Pau em Madeira e Corda 57 x 14 cm. 2 - Martelos de Madeira 50 x 8 cm. 2 - Bolas de Plástico. 2 - Bolas de Borracha. 2 - (01 Par) Pés de Dinossauro em EVA Alta densidade silkado em silkScreen, Base: 21,5 x 10cm, espessura: 2,4cm, cordão: 69cm, Manoplas: 13cm. 1 - Gangorra de Madeira 35 x 10 x 20 cm. 1 - Cilindro em Madeira 80 x 7cm. 1 - Prancha de Equilíbrio em Madeira 60 x 4 cm. 1 - Palhaço em MDF 52 x 35 cm e 2 Suportes. Composição / Material: Madeira e EVA Embalagem: Papelão contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	66780	Und.	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
33	44	Conjunto de Fantoches de Etnias - Kit contendo 06 fantoches de mão de diferentes etnias, confeccionados em feltro antialérgico, contendo as seguintes etnias: Japonês, Árabe, Indiano, Alemão, Indígena e Africano. Dimensões aproximadas: 30x25cm. Acondicionados em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	66781	Und.	7	R\$ 200,00	R\$ 1.400,00
34	45	Conjunto de Maxi Blocos - Conjunto confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho com peças grandes e coloridas. Contém 25 peças de dimensões seguras, para que não sejam engolidas. MEDIDAS APROXIMADAS: peça maior: 20 cm x 10 cm x 10 cm e peça menor: 10 cm x 5 cm x 5 cm. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	63413	Und.	27	R\$ 251,00	R\$ 6.777,00
35	49	Dominó de Divisão - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea". Contém 28 peças impressas em policromia. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 16 cm x 8 cm x 3 cm. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	66782	Und.	2	R\$ 390,00	R\$ 780,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS.

36	53	Jogo de Dominó modelo osso - estojo com 28 pedras cor Marfim, contendo pino metálico central nas mesmas. Composição: resina. - tamanho aproximado das peças - 46 x 23 x 6,6mm. Contendo exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	66783	Und.	17	R\$ 42,00	R\$ 714,00
37	54	Dominó Tátil - Conjunto contendo 28 peças com pontos coloridos em alto relevo, confeccionados em madeira ou plástico. Acondicionado em caixa com tampa do mesmo material. Medidas aproximadas de cada peça: 7 cm x 3,5 cm x 0,4 cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	66784	Und.	27	R\$ 75,00	R\$ 2.025,00
38	55	Encaixes Mágicos - Conjunto com no mínimo 500 peças confeccionadas em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas. Apresenta diversos encaixes, nos formatos: estrela pino com duas pontas arredondadas, pino com três pontas arredondadas, arredondadas e anel com seis encaixes. Acondicionada em sacola de PVC cristal, com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	66785	Und.	5	R\$ 364,50	R\$ 1.822,50
39	56	Engrenagens - Conjunto confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho. Contém 550 peças coloridas com encaixes por meio de pinos para a montagem de engrenagens, roldanas e bonecos. MEDIDAS APROXIMADAS: peça maior: 10cm e peça menor: 03cm. Material acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	66786	Und.	5	R\$ 366,00	R\$ 1.830,00
40	57	Estante organizadora infantil para brinquedos - organizador de brinquedos infantil aberto, com caixas organizadoras inclinadas, estrutural lateral produzida em 100% mdf ou mdp branco de 15mm com medida total de l x a x p: 80x76x30cm, variação máxima de +/- 5cm; possui mínimo de 6 caixas organizadoras nas cores sortidas, sendo: mínimo de 02 caixas grandes com dimensões l x a x p: 38x29x16cm, variação máxima de +/- 5cm e 2 caixas pequenas com dimensões l x a x p: 14x14x28cm, variação máxima de +/- 5cm, confeccionadas em tecido (tnt 80, cadboard e poliéster) ou polipropileno; Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	66787	Und.	7	R\$ 890,00	R\$ 6.230,00
41	59	Fantoches de Animais - Conjunto confeccionado em tecido velvet, em cores vivas com detalhes coloridos estampados, enchimento em fibra siliconada, boca/bico articulados. Contém 6 fantoches: arara, girafa, jacaré, sapo, onça e lucano. Acondicionados em embalagem plástica. Medidas aproximadas de cada peça: 30 cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	63421	Und.	9	R\$ 562,00	R\$ 5.058,00
42	61	Jipe - Brinquedo de encaixe no formato de jipe, contendo 16 peças coloridas e grandes. Confeccionado em plástico atóxico de alto brilho. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	63405	Und.	17	R\$ 160,00	R\$ 2.720,00
43	62	Jogo 5x1 - Conjunto confeccionado em MDF e madeira impresso em silkscreen, contém 05 jogos de tabuleiro sendo: damas, trilha, jogo da velha, xadrez e ludo. Acondicionados em estojo de madeira. MEDIDAS APROXIMADAS: tabuleiros: 23,5cm x 23,5cm estojo: 26cm x 26 x 6cm Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	66788	Und.	27	R\$ 99,50	R\$ 2.686,50
44	63	Jogo Blocos Lógicos - contendo 48 Peças confeccionadas em madeira/MDF coloridas. Tamanho das peças com base de 7cm. Acondicionado em caixa de madeira medindo 26x21x6cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	66789	Und.	20	R\$ 72,00	R\$ 1.440,00
45	64	Jogo Cozinha Infantil - Jogo Cozinha Infantil, com 10 peças, sendo 2 pratos, 2 xícaras, 01 panela, 01 frigideira, 1 fogãozinho, 1 garfo, 1 faca e 1 colher, o brinquedo vem acondicionado em caixa de papelão medindo aproximadamente 33X6X47cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	52852	Und.	47	R\$ 71,00	R\$ 3.337,00
46	65	Jogo Xadrez e Damas - Estojo (tabuleiro) confeccionado em MDF, impresso em silkscreen, com 32 peças de xadrez em plástico e 24 peças de damas em madeira. MEDIDAS APROXIMADAS: ESTOJO: 26cm x 26cm x 2,2cm REI: 5cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	66790	Und.	27	R\$ 53,00	R\$ 1.431,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

47	66	Kit Agilidade - Conjunto contendo: 01 Escada de agilidade confeccionada em Nylon de alta qualidade com 4cm de largura nas cores amarela e preta, leve e prática, com 07 degraus. Medida aproximada da escada: 3m de comprimento x 50cm de largura. Contendo certificado do INMETRO. 05 Bastões para barreiras de salto, confeccionadas em madeira e recobertas em plástico colorido, medindo aproximadamente 85cm de comprimento x 19mm de espessura, contendo certificado do INMETRO. 10 Cones de agilidade com furos, contendo 06 graduações que possibilitam o uso de barreiras, confeccionados em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, cores variadas, medindo aproximadamente 25cm altura x 14cm de base. Contendo certificado do INMETRO. 10 Cones Chapéu Chinês, Pratos demarcatórios para treinamento de agilidade. Confeccionados em plástico colorido flexível de cores variadas, medindo aproximadamente 20cm de diâmetro. Contendo certificado do INMETRO. 05 Cordas de pular individuais, confeccionadas em nylon com cabo em madeira, medindo aproximadamente 2m cada. Contendo certificado do INMETRO. 01 Conjunto de 2 tacos confeccionados em madeira natural com laterais arredondadas permitindo uma boa empunhadura. Acompanha 02 bolas de borracha nº03. Dimensões aproximadas de cada taco: A 75cm x espessura 1,5cm. Contendo certificado do INMETRO. 01 Bambolê Modular desmontável confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico. Contendo 06 módulos em 03 cores. Medida aproximada: 75cm de diâmetro. Acondicionado em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. 05 Sacos de Salto, confeccionados em tecido Oxford de alta qualidade, coloridos, medindo aproximadamente 50x70cm cada saco. Contendo 06 sinos de prata. Contendo certificado do INMETRO. Acompanha o kit uma bolsa em TNT, facilitando o armazenamento e o transporte. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	66791	Und.	4	R\$ 1.124,00	R\$ 4.496,00
48	69	Conjunto confeccionado em plástico atóxico de alto brilho, contendo 07 brinquedos de encaixar. Componentes: Galinha com 08 peças de encaixe, medindo aproximadamente 15x08x15cm; Galo com 08 peças de encaixe, medindo aproximadamente 15x08x15cm; Pato com 08 peças de encaixe, medindo aproximadamente 15x08x15cm; Cachorro com 11 peças de encaixe, medindo aproximadamente 20,5x10x17,5cm; Patinho com 08 peças de encaixe, medindo aproximadamente 17,5x11,5x14,5cm; Gato com 12 peças de encaixe, medindo aproximadamente 10,5x10,5x16cm; Cachorro com 06 peças de encaixe, medindo aproximadamente 11,5x11,5x15cm; Acondicionado em sacola de PVC com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	66792	Und.	27	R\$ 315,00	R\$ 8.505,00
49	71	Linha de Movimentação Ativa - Contendo 73 itens, sendo: 10 - Bases para arco em formato 'T', 22 x 23 cm 5 - suportes para fixação das bases para arcos 4 - Bases para bastão em formato 'X', 22 x 22 cm 8 - Bastões em madeira, revestidos com plástico 108 cm 5 - Arcos coloridos em plástico 80 Cm diâmetro 3 - Semiarcos coloridos em plástico 80 cm diâmetro 4 - Bases Para Semiarcos em Madeira 25 x 65 x 30 cm 3 - Pranchas de Equilíbrio em madeira 1 mt 4 - Bases para prancha em madeira 25 cm 1 - Base de madeira em formato 'X' para jogo de argola 40 cm 5 - Pinos coloridos em madeira para jogo de argola 1 Mt 5 - Argolas coloridas de PVC 1 mt 8 - Bases de madeira em formato 'T' para suporte das barras 22 x 22 cm 8 - Suportes em quatro alturas diferentes medindo respectivamente 20 cm, 30 cm, 40 cm e 50 cm. Composição / Material: Madeira e Plástico Embalagem: Papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	66793	Und.	2	R\$ 615,00	R\$ 1.230,00
50	73	Memória Expressões e Emoções - Conjunto confeccionado em MDF, contendo 20 peças impressas em policromia. Acondicionado em caixa de polipropileno com tampa. Medida aproximada de cada peça: 5x5cm.	66794	Und.	17	R\$ 36,00	R\$ 612,00
51	75	Meu Primeiro Quebra-cabeças do Alfabeto - Confeccionado em MDF, impresso em policromia, contendo 52 peças encaixadas em duas partes, formando 26 quebra-cabeças medindo aproximadamente 13x7x0,28cm. Acondicionado em caixa de madeira. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	66795	Und.	17	R\$ 95,00	R\$ 1.615,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

52	77	Multi Ideias - Conjunto com no mínimo 500 peças, confeccionado em plástico polipropileno virgem, atóxico, em ao menos e no mínimo 5 cores vivas de alto brilho. Composto por diversos encaixes, nos formatos: rodas livres com rolamento, semicírculo, chave de boca dupla e barras paralelas em três tamanhos diferentes. Acondicionadas em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	66796	Und.	10	R\$ 238,80	R\$ 2.388,00
53	79	Painéis Psicomotores - Conjunto confeccionado em madeira, contendo 04 painéis de estimulação com diferentes formatos e movimentos: Linear, labirinto, curvilíneo e pré escrita. Acondicionados em caixa de papelão. Medidas aproximadas de cada painel: 29x34x2cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	66797	Und.	33	R\$ 270,00	R\$ 8.910,00
54	81	Pinobol - Conjunto em formato de estrelas coloridas com 06 pontas arredondadas. Confeccionado em plástico atóxico de alto brilho. Contendo 75 peças. Medida aproximada de cada peça: 6,5cm de diâmetro. Acondicionado em sacola de PVC com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	66798	Und.	18	R\$ 209,00	R\$ 3.762,00
55	83	Quebra Cabeça de Animais e Seus Filhotes - Conjunto contendo 10 quebra-cabeças com a imagem de animais e filhotes, onde cada peça mede aproximadamente 29x29x0,28cm. São confeccionados em MDF e impresso em policromia. Acondicionado em caixa de madeira. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	66799	Und.	18	R\$ 187,00	R\$ 3.366,00
56	84	Quebra Cabeça Dinossauros - Conjunto contendo 10 quebra-cabeças com a imagem e o nome dos dinossauros, onde cada peça mede aproximadamente 20x20x0,28cm. São confeccionados em MDF e impresso em policromia. Apresenta diferentes recortes: 4, 6 e 9 peças. Acondicionado em caixa de madeira. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	66800	Und.	38	R\$ 115,00	R\$ 4.370,00
57	86	Quebra-Cabeça de Animais - Kit Brinquedos Quebra-Cabeça de Animais com 10 Jogos. Conjunto contendo 10 quebra-cabeças de animais. Apresenta diferentes recortes: 6, 12 e 15 peças. São confeccionados em papelão Paraná, 2,5mm empastado em couchê 150g. Impresso em 4x0 cores. Acondicionado em caixa de papelão. Medidas Aproximadas: Cada peça: 20 x 30 x 0,25cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	66801	Und.	18	R\$ 180,00	R\$ 3.240,00
58	88	Sequência de Cores - Painel confeccionado em madeira MDF branco de 6mm com base em madeira maciça natural de 15mm, contendo 12 pinos de madeira coloridos (3 azuis, 3 amarelos, 3 vermelhos e 3 verdes) pintados com tinta atóxica. Acompanha 18 fichas confeccionadas em MDF de 2,8mm com as indicações das sequências de cores que a criança deverá agrupar. Medidas aproximadas: Fichas: 5x8xcm. Painel: 25x18cm. Acondicionado em embalagem de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	66802	Und.	10	R\$ 104,50	R\$ 1.045,00
59	89	Torre Inteligente - Conjunto confeccionado em madeira e MDF. Contendo 63 peças coloridas. Sendo 18 placas em MDF com pontos coloridos e 45 cilindros em madeira coloridos. Acondicionado em caixa de madeira. Medidas Aproximadas: Placas: 7 x 7cm. Pinos: 4cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	66803	Und.	8	R\$ 93,50	R\$ 748,00
60	91	Tabetes - Conjunto confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, contém 300 peças coloridas no formato de tubos simples, tubos cruz, tubos T, tubos cotovelo e rodinhas com eixo. Medida aproximada de cada peça de 07cm. Material acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	66805	Und.	8	R\$ 312,00	R\$ 2.496,00
TOTAL DO LOTE 2							R\$ 152.499,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO:

- 4.1- Não será admitida a subcontratação do objeto deste contrato, salvo autorização prévia e expressa da Administração, que avaliará a conveniência e a adequação da subcontratação ao objeto contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 5.1- Os custos com a presente contratação correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

PROGRAMA: 0035 – ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

AÇÃO: 2191- COORDENAÇÃO GERAL DA UNID. CENTRAL DE SAÚDE

ELEMENTO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

- 6.1. O recebimento dos objetos licitados ocorrerá da seguinte forma:
- 6.1.1. O objeto da presente licitação deverá ser recebido pelo responsável do Almoxarifado da Secretaria de Saúde.
- 6.1.2. Deverá ser verificada a equivalência do produto entregue com as especificações contidas no edital e anexos do processo de origem.
- 6.1.3. Detectando-se alguma anormalidade: defeitos, falhas ou imperfeições, este será devolvido à licitante vencedora para adoção das medidas cabíveis a fim de sanar os problemas.
- 6.2. Será de responsabilidade da Secretaria requisitante a designação dos servidores responsáveis pela fiscalização do objeto do contrato.
- 6.3. Um representante do Almoxarifado receberá/acompanhará e fiscalizará a entrega do objeto.
- 6.4. A contratada deverá manter preposto, para representa-la administrativamente, sempre que for necessário.
- 6.5. Os documentos fiscais correspondentes ao fornecimento do objeto serão atestados por servidor do Almoxarifado e/ou outro servidor designado para este fim.
- 6.6. Se necessário, a empresa vencedora será responsável pelo frete dos produtos, assim como as despesas com combustível, pedágio, hospedagem, alimentação do motorista, bem como quaisquer outras despesas.
- 6.7. O recebimento do objeto desta contratação será realizado da seguinte forma:
- 6.7.1. Provisoriamente, assim que efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações;
- 6.7.2. Definitivamente após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.
- 6.7.3. Os produtos solicitados deverão estar em perfeito estado, dentro de suas respectivas embalagens, contendo todas as especificações e informações fornecidas pelo fabricante.
- 6.7.4. Os produtos deverão ser entregues em embalagens apropriadas à especificidade de cada item a fim de que não se danifiquem no momento de locomoção até o endereço designado pela CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

- 6.7.5. Os produtos deverão ser embalados, acondicionados e identificados de acordo com as Especificações Técnicas;
- 6.7.6. As quantidades requisitadas deverão estar em conformidade com o estabelecido na Solicitação de Fornecimento;
- 6.7.7. Deverão ser apresentados orçamentos discriminativos, quantidade e preço, os quais serão analisados pelo Município requisitante, que efetuará pesquisa em pelo menos três empresas do ramo, ficando a empresa fornecedora responsável por efetuar o fornecimento com base na média aritmética dos preços encontrados.
- 6.7.8. Caso a média aritmética dos orçamentos realizados pelo Município requisitante seja superior ao proposto pela empresa fornecedora, valerá o de menor preço.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA DO OBJETO:

- 7.1- itens fornecidos ficam amparados pelas garantias previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990) e pelas garantias específicas indicadas pelos fabricantes para cada produto. As certificações exigidas (INMETRO, ABNT NBR NM 300-1/300-3 e laudos técnicos) atestam a conformidade dos produtos com as normas de segurança e qualidade aplicáveis.
- 7.2- A CONTRATADA deverá possuir canal de comunicação para abertura de chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos contendo a descrição do problema, prazo e solução adotada.

CLÁUSULA OITAVA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

- 8.1- A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelos servidores indicados no item “8.9.” ou pelo respectivo substituto designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidia-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021.
- 8.2- O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 8.3- O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8.4- O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidia-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
- 8.5- A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.
- 8.6- Os gestores dos contratos serão os servidores indicados no item “8.9.” com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:
- 8.6-1. Analisar a documentação que antecede o pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

- 8.6-2. Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.
- 8.6-3. Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato.
- 8.6-4. Analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado.
- 8.6-5. Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado.
- 8.6-6. Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços.
- 8.7- O contratado deverá indiciar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail, celular e WhatsApp), com poderes para representá-lo perante essa Municipalidade na execução do contrato decorrente da licitação objeto deste termo de referência.
- 8.8- O contratado deverá manter o preposto aceito pela Administração durante todo o fornecimento do bem para representa-lo na execução do contrato.

8.9- GESTORES E FISCAIS DOS CONTRATOS:

8.9.1. Os gestores do contrato serão as servidoras Glenda Silva Barbosa, Diretora de Assistência à Saúde, Matrícula 20146782 e E-mail glenda.barbosa@congonhas.mg.gov.br e Jocelene Rodrigues Mota, Diretora de Atenção Primária em Saúde, Matrícula 20146786 e E-mail jocelene.mota@congonhas.mg.gov.br, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, conforme disposto no Decreto Municipal nº 7.963/2024.

8.9.2. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada de forma setorial pelos servidores Sandro Marlon de Oliveira, Gerente da Clínica da Criança, Matrícula 20147950 e E-mail sandro.oliveira@congonhas.mg.gov.br; Nathalia Pinto Teixeira, Gerente do Centro de Referência para Pessoas Neurodivergentes, Matrícula 20148249 e E-mail nathalia.teixeira@congonhas.mg.gov.br e Carolina Souza Fonseca Vasconcelos, Gerente de Equipe Multidisciplinar, Matrícula 20146857 e E-mail carolina.vasconcelos@congonhas.mg.gov.br, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que deverá cumprir o disposto no Decreto Municipal nº 7.963/2024.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO:

- 9.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.
- 9.2. O prazo para liquidação da despesa será de 15 (quinze) dias úteis, a contar do atesto da nota fiscal pela Administração.
- 9.3. Para os fins de liquidação, deverá ser observado o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.
- 9.4. O prazo para pagamento, será de 15 (quinze) dias úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa.
- 9.5. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, os prazos serão reduzidos pela metade.
- 9.6. Estes prazos poderão ser excepcionalmente prorrogados, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 9.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

- saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não serão computados no prazo fixado.
- 9.8. Na hipótese de caso fortuito ou força maior que impeça a liquidação ou o pagamento da despesa, o prazo para o pagamento será suspenso até a sua regularização, devendo ser mantida a posição da ordem cronológica que a despesa originalmente estava inscrita.
- 9.9. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam: inscrição no CPF ou no CNPJ; inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal; regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal; regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS; regularidade perante a Justiça do Trabalho; cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- 9.10. Previamente ao pagamento, a Administração deve verificar a manutenção das condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta e identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, mediante a consultas no CEIS e CNJ, ou outros que lhe sobrevierem.
- 9.11. A eventual perda das condições de que trata o caput não enseja, por si, retenção de pagamento pela Administração.
- 9.12. Verificadas quaisquer irregularidades que impeçam o pagamento, a Administração deverá notificar o fornecedor contratado para que regularize a sua situação, no prazo de até 30 (trinta) dias, sem prejuízo do pagamento do montante devido.
- 9.12.1. A permanência da condição de irregularidade, sem a devida justificativa ou com justificativa não aceita pela Administração, pode culminar em rescisão contratual, sem prejuízo da apuração de responsabilidade e da aplicação de penalidades cabíveis, observado o contraditório e a ampla defesa.
- 9.13. É facultada a retenção dos créditos decorrente do contrato, até o limite dos prejuízos causado à Administração Pública e das multas aplicadas, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.14. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 9.15. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 9.15.1. As retenções referentes ao Imposto sobre a Renda serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, nos termos da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 e do Decreto Municipal nº 7.609/2023.
- 9.15.2. Não será efetuado o pagamento de Documento Fiscal emitido em desconformidade com as normas supracitadas.
- 9.15.3. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.
- 9.16. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 10.1. A CONTRATANTE obriga-se a:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

- 10.1.1. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar o fornecimento de acordo com as determinações do contrato e do Termo de Referência.
- 10.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- 10.1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas.
- 10.1.4. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução, fixando prazo para correção.
- 10.1.5. Pagar à CONTRATADA o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 11.1. A CONTRATADA obriga-se a:
 - 11.1.1. Fornecer os brinquedos e materiais pedagógicos conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.
 - 11.1.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, os itens em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração.
 - 11.1.3. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus representantes.
 - 11.1.4. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica.
 - 11.1.5. Manter durante toda a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
 - 11.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer prestação a que está obrigada, exceto se previamente autorizado pela Administração.
 - 11.1.7. Não permitir a utilização de trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para maiores de quatorze anos; nem de menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES CONTRATUAIS:

- 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o contratado que:
 - 12.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato.
 - 12.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao interesse coletivo.
 - 12.1.3. Der causa à inexecução total do contrato.
 - 12.1.4. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega sem motivo justificado.
 - 12.1.5. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução.
 - 12.1.6. Praticar ato fraudulento na execução do contrato.
 - 12.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
 - 12.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.
- 12.2. Serão aplicadas as seguintes sanções:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

- 12.2.1. Advertência: quando o contratado der causa à inexecução parcial, sempre que não se justificar penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021).
- 12.2.2. Impedimento de licitar e contratar: para condutas descritas nos subitens 12.1.2, 12.1.3 e 12.1.4, sempre que não se justificar penalidade mais grave (art. 156, §4º).
- 12.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar: para condutas descritas nos subitens 14.1.5; 12.1.6; 12.1.7 e 12.1.8 (art. 156, §5º).
- 12.2.4. Multa moratória de 0,33% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até 30 dias (inexecução parcial).
- 12.2.5. Multa de 10% a 30% por atraso superior a 30 dias (inexecução total).
- 12.2.6. Multa compensatória de 20% a 30% do valor do contrato para as infrações dos subitens 12.1.5; 12.1.6; 12.1.7 e 12.1.8.
- 12.3. Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º). A aplicação das sanções far-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa (art. 158). O contratante deverá manter atualizados os dados relativos às sanções aplicadas no CEIS e no CNEP (art. 161).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES:

- 13.1- As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle do presente contrato, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DISPOSIÇÃO DE PROTEÇÃO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES:

- 14.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 14.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 14.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 14.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 14.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 14.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 14.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 14.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

14.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

14.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

14.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

14.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DISPOSIÇÃO ANTICORRUPÇÃO:

15.1. É prevista a aplicação da Lei federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6.826, de 27 de maio de 2019, de acordo com a seguinte cláusula:

15.1.1. Na forma da Lei federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6.826/2019, para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar poderá oferecer, dar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por contra própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quando ao objeto deste instrumento, ou de outra forma que não relacionada a este instrumento, devendo garantir, ainda, que seu prepostos, gestores, fiscais, servidores públicos e colaboradores ajam da forma e observando sempre a legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

16.1- Município de Congonhas reserva-se no direito de impugnar a prestação de serviço, se esta não estiver de acordo com as especificações contidas neste Contrato.

16.2- Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei Federal nº. 14.133/2021.

16.3- Fica eleito o foro da Comarca de Congonhas como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES:

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO:

- 18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

- 19.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, Portaria 024/2023 e, com aplicação subsidiária do Decreto Federal nº 10.024/19, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

- 20.2. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito, devendo, ainda, vinculação ao edital e anexos do processo que originou a Adesão.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO (art. 92, §1º):

- 20.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Congonhas – MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Congonhas, 13 de abril de 2026

HILDA DE
OLIVEIRA
SOUZA:0600
6807629
Hilda de Oliveira Souza

Assinado de forma
digital por HILDA DE
OLIVEIRA
SOUZA:06006807629
Dados: 2026.04.13
09:33:38 -03'00'

Secretária Adjunta de Saúde

MARILEIA LEAL DOS
SANTOS:64768511953

Assinado de forma digital por
MARILEIA LEAL DOS
SANTOS:64768511953
Dados: 2026.04.13 14:26:00 -03'00'

Marileia Leal dos Santos

COMAP COMÉRCIO DE EQUIP. EDUCACIONAIS LTDA

Testemunha 1 –

Testemunha 2 –

